

Id:OF8BE5CDF0C42D0E

Id:030E7492A6EA2B30



PORTARIA Nº 175/2024

Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Santo Antônio dos Milagres – SAM PREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Artº 65 da Lei nº 121 de 03/04/2014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres;

CONSIDERANDO a exigência da lei nº 9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário do Município de Santo Antônio dos Milagres – SAM PREV ;

RESOLVE,

Art 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – CONSELHO DELIBERATIVO DO SAM PREV:

a. Como Titulares:

1. Antônia da Cruz Gomes Vilanova, como Presidente do Conselho – CPF: 824.254.773-49, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
2. Domingas Maria de Araújo - CPF: 841.678.743-34, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
3. Gleydison Jesus da Silva - CPF: 703.398.803-68, Cargo Efetivo, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. Gilson Pereira de Carvalho, CPF:478.982.913-87, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. Iracema Pereira de Santana, CPF: 810.866.953-72, Inativo, Representante dos segurados.

b. Como Suplentes:

6. Antônio Wilson Pereira Nunes – CPF: 824.334.293-15, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
7. Raimundo Barbosa de Araújo - CPF: 450.922.143-68, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
8. Marcio Pereira da Silva, CPF: 025.144.033-83 , indicado pela Câmara de Vereadores;
9. Francisca de Fátima Oliveira Carvalho - CPF: 350.776.113-00, Inativo, Representante dos segurados.

II – CONSELHO FISCAL DO SAM PREV:

a. Como Titulares:

1. Lidiane Pereira da Silva - CPF: 822.124.223-34, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
2. Edson Barbosa da Silva - CPF: 892.700.023-49, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Lucimar Maria de Araújo Carvalho - CPF: 824.882.073-49, Inativo, Representante dos segurados.

b. Como Suplentes:

1. Eranilson Rosa dos Santos - CPF: 775.413.163-34 Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
2. Rayfran Barbosa de Araújo- CPF: 031.771.343-40, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Moisés Barbosa de Araújo - CPF: 372.941.213-20, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;

Art 2º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art 3º. Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Santo Antônio dos Milagres , firarão Termo de Posse perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos artigos 66 e 68 da Lei nº 121 de 03/04/2014.

Art 4º. Os mandatos dos membros do conselho deliberativo e fiscal, serão de 04 (quatro) anos vedada suas reconduções.

Art 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres/PI, 15 de maio de 2024.

Paula Sayonara Santos
Prefeita Municipal
Matrícula 30-1

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
✉ saobrazcp12021@gmail.com - CNPJ: 41.522.145/0001-30
📍 Rua Dionísio Pereira da Silva, centro, CEP: 64.783-000

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 088/2024
Assinado em 24/04/2024
Origem: Inexigibilidade nº 024/2024
Processo Administrativo nº 0000001842/2024

Contratante: Município de São Braz do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da secretaria municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 30.044.520/0001-67, signatário: Secretário Municipal de Educação, Raimundo Mauricio da Costa Santos. **Contratado:** RUTINEA DE SOUSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 836.424.981-91 **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento de programa de educação complementar e de creche da unidade escolar de tanque velho do município de São Braz do Piauí-PI. **Fundamento legal:** Inexigibilidade de licitação, art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. **Valor Global:** R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais). **Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
02.05.01 - Sec. Mun. de Educação	2030	3.3.90.36	500

Prazo de vigência: a Locação do Imóvel objeto deste contrato será contratada por 8 (meses), contados da data de assinatura do presente contrato.

São Braz do Piauí-PI, 24 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Id:125270BEABD82B2E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
✉ saobrazcp12021@gmail.com - CNPJ: 41.522.145/0001-30
📍 Rua Dionísio Pereira da Silva, centro, CEP: 64.783-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta por *Inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

Processo Administrativo nº 0000001842/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024

CONTRATANTE	Município de São Braz do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da secretaria municipal de educação, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.145/0001-30.			
CONTRATADO	Pessoa Física.	Nome:	RUTINEA DE SOUSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 836.424.981-91	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	DA	VALOR	Locação de imóvel para funcionamento de programa de educação complementar e de creche da unidade escolar Tanque Velho do município de São Braz do Piauí-PI. R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais) Global.	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	DA	Art. 74, Inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
	02.05.01 - Sec. Mun. Educação	2030	3.3.90.36	500

São Braz do Piauí-PI, 24 de Abril de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS
Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS
CARDOSO:05139518309
Deborah Sayonara Santos Cardoso
Município de São Braz do Piauí-PI
Prefeita